

**ATA DA PROVA DE CONCEITO - POC
PROCESSO 2700/48067/2020**

Pauta: Realização da Prova de Conceito (PoC) do Pregão 281/2022
Licitante: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos

Participantes:

Comissão avaliadora – Prefeitura: MARÍLIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES, matrícula nº 957538-3; VALDO FRANÇA PINTO, matrícula nº 932320-1; LUCAS MOURA NUTELS, matrícula nº 957569-3, CLÍSTENES CALHEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 932387-2 e BENÍCIO FÉLIX FERREIRA, matrícula nº 920696-5.

Representantes designados – INDRA Brasil: Leonardo Borges Freire – Analista; Marcio Leandro Rodrigues Neves – Desenvolvedor; Daniel Kazuo Barboza - Analista de infraestrutura; Renata de Moura Cirilo – Gestor Local.

Às 8:30h do dia 14 do mês de fevereiro do ano de 2023 no auditório da Secretaria Municipal de Economia em Maceió/AL, reuniram-se os membros designados da Comissão Técnica e Técnicos da INDRA Brasil para a realização da Prova de Conceito. O Sr. Clístenes Calheiros Oliveira, após aguardar por 30 minutos o comparecimento dos demais licitantes da disputa para o acompanhamento da prova de conceito e não comparecendo ninguém credenciado além dos demais presentes, deu-se início a prova sendo lido os itens que fariam parte da avaliação. Em seguida foram disponibilizadas duas máquinas com o ambiente de desenvolvimento adequado para o SIGEF e sem acesso à internet, com uma delas projetando digitalmente a imagem da máquina de apresentação. Os técnicos da INDRA passaram a demonstrar que na base disponibilizada não existia a funcionalidade que possibilitasse a quebra de uma liquidação de restos a pagar, assim criaram a ferramenta e para demonstrar buscou-se a nota de liquidação “2022NL700007” no valor de R\$ 1.695,90. A comissão pediu para que essa NL fosse quebrada em três parcelas, sendo elas respectivamente nos valores de R\$ 695,00; R\$ 500,90 e R\$ 500,00. Em seguida foi demonstrado o espelho com as contabilizações onde foram conferidas a exatidão dos lançamentos. Não restando nenhuma dúvida de que foram preparados os documentos descritos no item 4.6.5, o relatório final de avaliação foi validado e rubricado por todos. Não tendo mais nada a tratar no momento, deu-se por encerrada a prova e o consenso foi de que a licitante atendeu aos requisitos do Termo de Referência constante no pregão eletrônico 281/2022. Eu, MARÍLIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



Relatório de Avaliação

PROVA CONCEITO			
Item	Descrição	Sim	Não
4.6.1	Criar uma funcionalidade nova que recupere uma liquidação (Nota de Lançamento) de um Empenho de Restos a Pagar Processados, possibilitando dividir o valor da mesma num número de parcelas definidas pelo usuário;		
4.6.2	A divisão citada no item anterior deverá criar parcelas (Liquidações) novas que deverão ser utilizadas para pagamentos futuros do referido empenho. Essas liquidações deverão estar apresentadas por meio de novas Notas de Lançamentos, com o mesmo ano de referência da Nota de Lançamento Original. Além disso, os lançamentos contábeis referentes aos controles da liquidação a pagar deverão ser realizados quando da confirmação do procedimento;		
4.6.3	Para verificar o resultado, os registros contábeis que ocorreram no momento da realização desse procedimento serão conferidos pela Comissão a partir da utilização da funcionalidade "Listar Nota Lançamento Geral", já existente no Sistema, em cujo detalhamento do espelho contábil da Nota de Lançamento gerada deverá ser comprovada a escrituração dos lançamentos;		
4.6.4	Para verificar o resultado, as parcelas geradas serão conferidas pela Comissão a partir da utilização da funcionalidade "Listar Nota Lançamento Geral", já existente no Sistema, em cujo detalhamento das Notas de Lançamento geradas para cada parcela, comprovadas as informações da Nota de Lançamento Original e o valor de cada parcela;		
4.6.5	Não será exigida atualização da documentação do sistema, todavia a Licitante deverá entregar à Comissão um descritivo completo dos procedimentos que realizou no sistema, apontando os dados que utilizou como "entrada" e aqueles resultantes da "saída" desejada. O descritivo deverá ser gerado num diretório do ambiente disponibilizado e estar acompanhado de cópia em meio eletrônico das telas do sistema evidenciado a intervenção realizada. A Comissão procederá uma cópia do descritivo e o imprimirá para assinatura pelo representante da Licitante.		


 MARÍLIA ALEXANDRE DE LIMA ALVES
Membro da Comissão Técnica


 VALDO FRANÇA PINTO
Membro da Comissão Técnica


 LUCAS MOURA NUTELS
Membro da Comissão Técnica


 BENÍCIO FÉLIX FERREIRA
Membro da Comissão Técnica


 CLÍSTENES CALHEIROS OLIVEIRA
Membro da Comissão Técnica